

respectiva fonte de recurso de custeio, em virtude do encerramento do exercício financeiro de 2020;

Considerando que após a entrada em vigor da lei federal 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, passou a ser imprescindível que o edital de subvenção econômica contenha cláusula sobre o tema, cientificando os interessados acerca de eventual tratamento de seus dados pela FAPESPA;

Considerando a necessidade de melhor delimitar as modalidades de subvenção econômica previstas no edital 002/2020, assim como os seus participantes, a luz dos conceitos jurídicos trazidos pela legislação, em especial pelo Código Civil de 2002;

Considerando que, conforme pacífica jurisprudência dos Tribunais Superiores, até que haja a declaração final de vontade da Administração, inexistente direito subjetivo aos participantes de um certame, mas sim mera expectativa de direito, descabendo-se falar em ato administrativo do qual decorra efeito favorável ao destinatário, eis que, enquanto em formação e pendente de conclusão o ato, nenhum efeito favorável dele advém;

Considerando o disposto na cláusula 20.7 do edital 002/2020 quanto à anulação da Chamada pela autoridade superior:

DECIDE,

- 1- ANULAR o Edital 002/2020 - STARTUP PARÁ, em razão dos motivos legais acima expostos.
- 2- Assegura-se aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do art. 73, caput, da lei estadual 8.972/2020, a contar da divulgação do presente ato no Diário Oficial do Estado do Pará;
- 3- Eventual (is) recurso (s) interposto não gozará de efeito suspensivo ope legis, nos termos do art. 75, caput, da lei estadual 8.972/2020.
- 4- As manifestações deverão ser protocoladas na sede da FAPESPA, dentro do prazo previsto no item 2, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 1868 - São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h;
- 5- A íntegra da presente decisão deverá ser disponibilizada na página da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br) e no site do Programa (<https://startuppapa.fapespa.pa.gov.br>), para identificação integral dos interessados.

Belém, 16 de novembro de 2020.
Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 601361

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Aquisição de material de consumo esportivo (bolas) destinado ao fomento de prática esportiva nos projetos/programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Data da abertura: 30/11/2020 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 17 de novembro de 2020.
Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 601298

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. n.º 2020/190709-SEEL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020 - Aquisição de armário e estantes para uso da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
DESPACHO:

Considerando os autos do processo 2020/190709do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminha-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50.

Valor da contratação: R\$60.500,00.

Belém, 16 de novembro de 2020.

Arlindo Penha da Silva
Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 601362

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/939370; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. 5892676/7, Coord. de Plan. das Políticas Públicas para o Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$2.000,00 (dois mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 e 339030. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 601500

PORTARIA Nº 269/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/946509; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, mat. 5953672/1, Ger. de Qualificação Profissional. II - O valor do suprimento corresponde a R\$2.000,00 (dois mil reais), para atender a despesa de classificação: 339033 e 339030. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 601495

PORTARIA Nº 263/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/900356; RESOLVE: I- Conceder suprimento de fundos ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, CPF: 373.269.022-91, Ger. de Des. e Projetos de Investimento. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Passagem e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 601435

DIÁRIA

PORTARIA Nº 264/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/938985; RESOLVE: Conceder ½(meia diária) ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Entrega de documento em nome do secretário. DESTINO: Salinas/PA. PERÍODO: 05/11 a 05/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 601442

PORTARIA Nº 268/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/946838; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. 5892676/7, Coord. de Plan. das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a execução do Curso Condutor de Trilhas e Caminhadas, que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Ideflo-Bio Corpo de Bombeiros, SEBRAE; DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 29/11 a 04/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 601487

PORTARIA Nº 262/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/899880; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Ger. de Des. e Projetos de Investimento. OBJ: Acompanhamento e vistoria da pesquisa de demanda turística baixa estação 2020. DESTINO: Soure-PA. PERÍODO: 23 a 27/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 601427

PORTARIA Nº 265/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/936229. RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, Mat. 5953672/1, CPF: 952.763.9, Ger. de Qualificação Profissional. OBJ: Acompanhar, supervisionar e fazer a entrega da certificação do Curso Condutor de Trilhas e Caminhadas que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Ideflo-Bio, Corpo de Bombeiros e SEBRAE. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 29/11 a 04/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 601449

PORTARIA Nº 267/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/935864; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. 5892676/7, Coord. de Plan. das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a execução do Curso Condutor de Trilhas e Caminhadas, que será realizado pela SETUR através